



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 33, de 09 de Março de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 50/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Leila da Silva Queiroz Vogas, Professora, Matrícula M-82/0050-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “C” Nível “9” da Lei 566/2009	_____	R\$ 1.663,96
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 998,37
III – Total	_____	R\$ 2.662,33

(dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal